

PORTARIA Nº 288/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair José Carvalho**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 10 de agosto de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-08-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração